

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020

Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.355.394/0001-51

PEDIDO:

Solicitamos esclarecimentos sobre os itens a seguir para participação da Prohosp Distribuidora de Medicamentos LTDA. no PE 49/2020 com os equipamentos Centaur XP e Immulite 2000 da Siemens.

Anexo 1 - Termo de Referência

REQUISITOS

OPÇÃO 2:

EQUIPAMENTO 1: Acesso randômico, velocidade igual ou superior a **350 testes/hora...**

EQUIPAMENTO 2: Acesso randômico, velocidade igual ou superior a **100 testes/hora...**

As velocidades dos equipamentos poderiam ser ajustadas, sem perda da agilidade necessária? Como abaixo:

EQUIPAMENTO 1 – 240 TESTES/HORA

EQUIPAMENTO 2 – 200 TESTES/HORA

Tal ajuste permite velocidade bastante semelhante à descrita, porém com divisão entre os aparelhos.

RESPOSTA:

- Após análise do pedido de esclarecimentos solicitado pela empresa Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda a Coordenação do Setor de Laboratório Municipal, através de seus representantes, ratifica os termos apresentados no Anexo 1 – Termo de Referência (pág. 22), item REQUISITOS, OPÇÃO 1 ou OPÇÃO 2 para atender plenamente o que está sendo exigido no edital. Informamos que os equipamentos que possa ser ofertados pela Prohosp, conforme consta no corpo do e-mail (EQUIPAMENTO 1 – 240 TESTES/HORA – EQUIPAMENTO 2 – 200 TESTES/HORA) estão de acordo com as exigências na OPÇÃO 1, contemplando assim as necessidades operacionais, técnicas e científicas relacionadas aos equipamentos.

José Eduardo Cardoso Coradine
Pregoeiro/CPL/FMS/SMS/PMVR